

**Ofício Circular nº 219/2026/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

**Processo nº 0000903-61.2026.2.00.0806 (PJeCor)**

**Assunto:** Comunicação de falência.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia da Decisão nº 12843531 – CGJ-GJACGJ-GJACGJ-RCPL (ID 7559921) e documentos anexos (ID 7559920), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente à decretação de falência da empresa SUPERMERCADO SÃO GABRIEL LTDA, nos termos da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina - PROJUDI, nos autos do Processo nº 0001683-33.2025.8.16.0145

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

